



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº4/80

21FEV80

A TODOS OS TRABALHADORES

=1=

Como tínhamos informado, realizou-se na segunda-feira nova entrevista entre a Direcção do Sindicato e o Director-Geral para apreciação do caderno reivindicativo. Reunião que, na nossa óptica e nosso convencimento, deveria ter sido muito mais produtiva. Na verdade, tendo sido enviado o caderno reivindicativo para conhecimento do D.G mesmo antes de ter sido expedido para os trabalhadores, não se compreende que não tivessem sido apresentadas as alternativas para os pontos com que a Administração não concordava. Para quê ter recebido, a seu pedido expresso, o caderno se fez na reunião uma primeira leitura?

Os métodos continuam a não mudar e isso é mau. A não ser que se tentasse testar a firmeza do Sindicato, o que indica também uma visão estreita, pois já deveria ser conhecida a posição de não condescendência desta Direcção. Seria falso dizer-se, no entanto, que foi tudo negativo pois que foi estabelecido um calendário para ultimar o assunto, embora fosse necessário para tal exercer pressão, pois a princípio começara por ser adiadas as coisas para data "oportuna". Como não concordámos com tal "oportunidade", acabou por se estabelecer o seguinte calendário:

Dia 5 de Março: estudo com o Dr. Elder das contrapropostas da Administração e seu estudo técnico.

Dia 18 de Março: resposta definitiva do D.G, em nome da Administração.

2)

Vamos agora, ponto por ponto, dar conta das respostas que obtivemos.:

I

Ponto de extrema importância para muitos e muitos trabalhadores, foi objecto de recusa inicial e total para, depois de muito debate, passar à categoria daqueles que irão ser o objecto de novo estudo pela Administração e respectiva contraproposta. Mais do que a esperada oposição, chocaram-nos certas afirmações produzidas, denunciadoras de claro desprezo pelos problemas reais dos trabalhadores, pela ausência de compreensão dos factores sociais e humanos que não podem estar ligados desligados dos profissionais.

Aguardamos a evolução das questões na disposição de nos mantermos firmes e intransigentes, contando com o apoio que todos os colegas nos possam dar quando a Direcção chamar para que todos participem na luta.

II

Aqui foi terminada a recusa em aceitar o ponto de vista do Sindicato. Houve mesmo quase que surdez a qualquer argumento do Sindicato. " Que fagam o 2º ano " Não há excepções nem passagens administrativas".

Evidentemente que, se para a Administração o assunto está encerrado, para nós não está.

III

Aceite um princípio. Discórdância quanto ao quantitativo.

IV

É puramente técnico. Vão ser feitas as adaptações necessárias.

V

Aceite, embora com dúvidas quanto à data indicada. Está a ser testado em sistema que, dentro de poucos dias vai ser fornecido ao Sidicate para expressar a sua opinião e crítica.

VI

Aceite em princípio, vai-se a redacção a dar.

VII

Aceita de uma forma geral a ideia base, mas não aceita as percentagens indicadas. Será objecto de contraproposta.

VIII

Recusado sem admitir qualquer argumentação.

IX

Igualmente recusado, dizendo que " Não se fazem leis com alcapão".

X

A posição inicial do D.G foi manter a proposta inicial que já apresentara ao Sindicato e que era a de aumentar 1 letra a todas as categorias a partir de perites de 2ª para cima. Perante a reacção sindical, remeteu mais este ponto para estudo, com a recomendação de que os funcionários da D.GCI não deveriam ficar prejudicados relativamente a outros funcionários de outros departamentos.

XI E XII

Não aceita. Apresentou, no entanto, razões com que a Direcção do Sindicato concordou. É que os concursos cuja abolição se pretendia contém matéria que é inteiramente diferente da anterior, por exemplo, contabilidade analítica para os TVs. Se suprimissem essas matérias impossibilitavam o exercício de funções superiores, tendo de se admitir entradas laterais de pessoal licenciado. Se se puzesse essa matéria em fase anterior iria dificultar o acesso à própria 2ª classe.

XIII

Foi para estudo.

XIV

Recusado argumentando, que não há passagens administrativas. Vai é mudar o termo auxiliar.

XV

Aceite.

XVI

Fica para estudo e melhor redacção.

A)

Dentro de 10 dias será mandado ao Sindicato o plano.

B)

Dentro de uma semana será mandado ao Sindicato o regulamento das provas a realizar.

C)

Implica com o Decreto-Lei 191-C/79 e a Direcção-Geral nada pode fazer.

D)

O Director-Geral acha tudo muito bem, mas esbarra com o Orçamento, que tem levado cortes substanciais.

E)

Vão ser fixados novos preços para os kms, mas só quando do aumento dos transportes públicos.

F)

Aceite, pelo menos para os serviços externos. Vai ser feita proposta nesse sentido a várias Companhias de Seguros.

G)

A proposta, do Sindicato, tal como está feita, é recusada mas vai-se estudar o assunto para se arranjar uma compensação.

H)

É da competência da Inspecção Geral de Finanças.

I)

Vai para estudo.

J)

Não é da competência da D.G.C.I.

L)

Não aceita declarando que cumpre a Lei e que não há amnistias na Direcção-Geral.

M)

Aceite.

N)

Aceita o concurso de 3 em 3 anos mas entende que só deve haver formação quando houver concurso. Recusa terminantemente a 2ª parte.

O)

Não é do âmbito da DGCI

P)

Vai para estudo, entendendo-se que deve ser seguido um sistema, que não nos

4
prejudique relativamente a qualquer outro departamento, nomeadamente as tesourarias.

Q)

Este ponto será resolvido logo a seguir à portaria fixando os novos quadros.

R)

Este ponto não é da competência da Direcção-Geral.

S)

Recusado nos termos do ponto II. " Que estudem".

T)

Resusado.

V)

A DGCI não toma qualquer iniciativa. Se a SEAP fizer qualquer consulta, pronunciar-se-á favoravelmente.

3)

Conclusão

A evolução do assunto não está a ser muito diferente daquilo que pensávamos. Está claro que a Administração, fazendo modificações a que é obrigada mas que não são, na generalidade, do seu agrado, procura pôr entaves e dificultar o andamento do processo.

Mas se nos mantivermos atentos, adivinhando, as possibilidades de contra-ataque, se todos fizermos força para alcançar os nossos objectivos comuns então poderemos conseguir alguma coisa de positivo. Não contemporeizaremos com de longas, em teorias contrárias, com pessoas, sejam elas quais forem, ou servem ou não. E se não há que tomar as medidas necessárias para encontrar outros interlocutores. Há que fazer valer os nossos direitos pela força, tal como no passado, assim como seremos sempre capazes de fazer quando a razão nos assista.

A Direcção vai continuar com o maior empenho na defesa dos pontos de vista dos trabalhadores. Considera os próximos dias 5 e 18 de Março como decisivos e não admitiremos que os assuntos se protelem para além dos prazos marcados.

Aqueles assuntos em que a Direcção Geral se confessa impotente, vamos agir por outros lados, indo a quem tenha a competência necessária para dar uma resposta cabal.

De tudo daremos conta aos trabalhadores e logo que chegue a ocasião de tomar decisões, convocaremos as Comissões Distritais.

Em defesa dos interesses legítimos de todos os trabalhadores dos impostos, com todos eles, estamos integrados -actuates no nosso Caderno Reivindicativo.

A DIRECÇÃO,



Santa Faria

